



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2193 | Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	33
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		
Secretaria de Saúde.....	08		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	08		
CAPSECI.....	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

DECRETO Nº 305, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.840,95 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada		
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
397 - 3.3.90.39.00.00	00347 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.840,95	
Total Suplementação:			160.840,95

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Receita: 1.7.5.8.99.11.01.00000000	Fonte: 347	160.840,95
Total da Receita:		160.840,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

Referência: Atas de Registro de Preços 142/2021 e 231/2021, oriundas da Licitação Pregão Eletrônico nº 37/2021.

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.

1 - Considerando o Memorando nº 103/2021- da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2 - Considerando as obrigações assumidas pela empresa licitante, previstas tanto no Edital Pregão 37/2021, quanto nas Atas de Registro de Preços 142/2021 e 231/2021; e

3 - Considerando o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

DETERMINO:

1 - Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa Samuel Pasim do Nascimento, inscrita no CNPJ: 27.479.901/0001-64;

2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante e demais providências; e

3 - Publique-se e cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 20 dias de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

DECRETO Nº 306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 438.084,32 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes		
1190 - 4.4.90.51.00.00	03002 Obras E Instalações	438.084,32	
Total Suplementação:			438.084,32

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes		
1314 - 3.3.90.39.00.00	03002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	438.084,32	
Total Redução:			438.084,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 032/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 86/2020, homologado em 12/03/2021. Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de marmiteix para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Empresa: André Rodrigues da Silva e Cia Ltda.

Valor Homologado: R\$ 71.637,60 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
1	41562	Marmiteix Tamanho M, em embalagem térmica, contendo no mínimo: arroz, feijão, 3 tipos de carne, 1 tipo de massa (panqueca, lasanha, nhoque), macarrão e 2 tipos de legumes cozidos, acompanhado de uma fruta, além de guardanapo e garfo descartáveis.	UN	6.284	R\$ 11,40	71.637,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 033/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 108/2020, homologado em 12/03/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar
Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA. LTDA

Valor Homologado: R\$ 53.195,51 (cinquenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 26/08/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
5	8017	FEIJÃO COMUM TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14. CLASSIFICADO COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A MESMA COLORAÇÃO ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 05 (CINCO)% DE MISTURAS DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10 (DEZ)% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. UMIDADE MÁXIMA 12,0 (G). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) KG	PCT	3.763	R\$ 6,77	RS 25.475,51
6	22960	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	KG	4.000	R\$ 6,93	RS 27.720,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 034/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 03/2021, homologado em 18/03/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis: ETANOL E GASOLINA, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 228.052,80 (duzentos e vinte e oito mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)..

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Valor Total RS	Percentual de Desconto
			(Reserva de Cota)		
B/2	1	10287	GASOLINA COMUM.	228.052,80	1,15 %

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 035/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 03/2021, homologado em 18/03/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis: ETANOL E GASOLINA, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: POSTO MARANHÃO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 695.004,40 (seiscentos e noventa e cinco mil e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Valor Total RS	Percentual de Desconto
			(Ampla Concorrência)		
A/1	1	10287	GASOLINA COMUM.	684.158,40	9,25%
	2	10288	ETANOL	10.846,00	3,90%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 036/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 22/03/2021.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (óleo) para o preparo da merenda escolar

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA

Valor Homologado: R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	33703	ÓLEO REFINADO DE SOJA - unidade com 900ml, de acordo com as NTA 02 e 50, validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação.	UN	2.500,000	R\$ 6,49	16.225,00	coamo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato**Prefeito****MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 037/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 24/03/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

Empresa: V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA

Valor Homologado: R\$ 31.026,04 (trinta e um mil e vinte e seis reais e quatro centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 23/06/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
121	45767	MORTADELA DEFUMADA FATIADA, COM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA.	KG	457	RS 15,10	RS 6.900,70
122	45766	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM SIF/DIPOA DEFINITIVO.	KG	220	RS 21,79	RS 4.793,80



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
140	31750	QUILOS DE PÃO FRANCÊS, COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, DEVENDO APRESENTAR COR, TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, PRODUZIDOS NO MESMO DIA DA ENTREGA.	KG	2672,25	RS 6,86	RS 18.331,635
141	9113	PÃO DE LEITE DE 60 GR - TIPO CACHORRO QUENTE. ING: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADE.	UN	680	RS 0,68	RS 462,40
149	38816	MINI PANETONE, PORÇÃO DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, AROMATIZANTE, CONSERVANTES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDO SORBICO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTEM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE: FARINHA DE SOJA, LEITE, GERGELIM, AVELÁ, AMENDOIM, AMÊNDOAS, CASTANHA DE CAJU, CENTEIO E CEVADA.	UN	250	RS 2,15	RS 537,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 038/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 24/03/2021.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros)

Empresa: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Homologado: R\$ 4.462,50 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 26/06/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
4	48132	Colete Confeccionado em 100% poliéster com a tecnologia Hydro Maxx no tamanho: 12A Medidas Aproximadas: Altura x Largura. Gi (12A): 61 cm x 47 cm (8 à 12 anos) verificar as cores.	UN	510,0000	RS 8,75	4.462,50	própria

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 039/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 25/03/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para reuniões técnicas de trabalho

Empresa: V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA

Valor Homologado: R\$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	27705	Quiolos de Bolo de Laranja, pronto para o consumo, entregues em embalagem adequada visando à Proteção e qualidade dos mesmos	KG	30,0000	RS 22,00	660,00
2	27707	QUILOS DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PRONTOS PARA O CONSUMO. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	KG	30,0000	RS 27,00	810,00
3	38202	QUILOS DE ESFIRRA, SABOR CARNE, PRONTA PARA O CONSUMO. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	KG	30,0000	RS 39,00	1.170,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	38203	QUILOS DE ESFIRRA, SABOR FRANGO, PRONTA PARA O CONSUMO. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	KG	30,0000	RS 48,00	1.440,00
5	38194	QUILLO DE MINI HAMBÚRGUER, CONTENDO MINI PÃO DE HAMBÚRGUER COM GERGELIM, HAMBÚRGUER DE 50G, UMA FATIA DE QUEIJO, TOMATE E ALFACE, PRONTO PARA CONSUMO. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	KG	30,0000	RS 53,00	1.590,00
6	38197	QUILLO DE EMPADINHA DE FRANGO, PRONTO PARA CONSUMO. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	KG	30,0000	RS 52,00	1.560,00
7	48197	Pão de queijo pequeno, por unidade, pronto para o consumo, com no mínimo 25g por unidade, entregue em embalagens adequadas, visando a proteção e qualidade do produto.	UN	1.000,0000	RS 0,69	690,00
8	48198	Salgadinho tipo risólis, por cento, com recheio de carne bovina, pronto para o consumo, com no mínimo 25g por unidade, entregue em embalagens adequadas, visando a proteção e qualidade do produto.	CEN	30,0000	RS 49,00	1.470,00
9	27695	CENTOS DE SALGADINHO TIPO COXINHA, COM RECHEIO DE FRANGO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM NO MÍNIMO 25G POR UNIDADE. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	CEN	30,0000	RS 46,00	1.380,00
10	27699	CENTOS DE SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM NO MÍNIMO 25G POR UNIDADE. ENTREGUES EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO À PROTEÇÃO E QUALIDADE DOS MESMOS.	CEN	30,0000	RS 43,00	1.290,00
11	28918	Refrigerante acondicionado em garrafa pet, contendo 02 (dois) litros, sabor guaraná. Deverá ser entregue gelado.	UN	100,0000	RS 5,00	500,00
12	48192	Suco de caixinha, conteúdo de 01 litro, por unidade, vários sabores (abacaxi, goiaba, laranja, manga, maracujá, pêssego, tangerina, uva).	UN	120,0000	RS 7,50	900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 347/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 162/2021, homologado em 14/12/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos civis, metalúrgicos, entre outros

Empresa: Caetano e Marchini Engenharia Ltda

Valor Homologado: R\$ 431.488,10 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	1	38943	M² DEMOLIÇÃO DE CALÇAMENTO	SVC	5.000,0000	RS 15,71	78.550,00
4	1	51544	Serviços de instalações, reparos ou substituições de caixas de gorduras, caixas sinfonadas ou caixas de passagem.	SVC	15,0000	RS 74,25	1.113,75
5	1	51555	Metros quadrados de preparação de terreno e aplicação de calçamento desempenado	M²	3.750,0000	RS 42,92	160.950,00
6	1	51555	Metros quadrados de preparação de terreno e aplicação de calçamento desempenado	M²	1.250,0000	RS 43,93	54.912,50
7	1	51556	Metros de retirada de telhas e ripamento para colocação de manta térmica.	MT	150,0000	RS 26,43	3.964,50
8	1	51557	Instalações completas de portas com batentes de madeira.	SVC	20,0000	RS 168,57	3.371,40
9	1	51558	Instalações de grades e portões metálicos.	SVC	20,0000	RS 72,49	1.449,80
10	1	51560	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014.	M²	200,0000	RS 61,46	12.292,00



lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	1	51561	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M²	150,0000	RS 18,49	2.773,50
12	1	51562	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	M²	300,0000	RS 11,65	3.495,00
13	1	51564	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. Af_06/2014	M²	500,0000	RS 35,20	17.600,00
14	1	51565	Conserto de infiltrações em paredes. (com remoção do reboco danificado e aplicação de um novo).	M²	100,0000	RS 23,08	2.308,00
15	1	51566	Demolição de pavimento e execução de rampa pne	M²	20,0000	RS 370,90	7.418,00
16	1	51567	Remoção e instalação de esquadrias metálicas	SVÇ	15,0000	RS 186,78	2.801,70
17	1	51568	Abertura de portas em paredes de alvenaria, com requadramento.	SVÇ	15,0000	RS 183,55	2.753,25
18	1	51569	Substituição de telhas de fibrocimento 6mm	M²	500,0000	RS 22,05	11.025,00
19	1	51571	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	M²	150,0000	RS 44,45	6.667,50
20	1	51578	Substituição de forros em madeira. (retirada do forro existente e instalação de um novo)	M²	100,0000	RS 28,33	2.833,00
21	1	51572	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M²	100,0000	RS 30,30	3.030,00
22	1	51579	Instalação de forros em madeira e forro em PVC.	M²	200,0000	RS 23,22	4.644,00
23	1	51588	Metros quadrados de substituição de telhas de amianto ou barro	M²	150,0000	RS 25,88	3.882,00
25	1	51577	Substituição ou instalação de fechaduras.	SVÇ	30,0000	RS 24,09	722,70
26	1	51576	Muro alvenaria tijolos 9x14x19cm 1/2vez, h=1,80m, emboçado	MT	540,0000	RS 47,60	25.704,00
27	1	51575	Execução de muros de arrimo. Incluindo a execução de vias e pilares necessários. (tijolo maciço deitado).	M³	150,0000	RS 48,21	7.231,50
30	1	51582	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	MT	500,0000	RS 19,99	9.995,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 591/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia SC 401, 401, Saco Grande, CEP 88032005, na cidade de FLORIANOPOLIS/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.689.089/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 172/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer solução completa de data discovery/business discovery corporativo 100% in memory e análise associativa.

VALOR: R\$ 145.260,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 592/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 109/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.374,68 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 595/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3250, Zona De Armazém, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.918/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 109/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 21.310,50 (vinte e um mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 596/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NIMBUS SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PARANÁ, 379, SÃO CRISTOVAO, CEP 85.812-010, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.598.940/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 176/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem, contemplando instalação, configuração e treinamento

VALOR: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 597/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.701-040, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 110/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para a Unidade De Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: R\$ 45.649,80 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 598/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Londrina, 4572, Zona II, CEF 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.444/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 110/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para a Unidade De Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 599/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel, CEF 87.080-470, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.484.336/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 110/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e para a Unidade De Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: R\$ 26.492,04 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021 - Outorga de permissão de uso a título oneroso de áreas do aeroporto municipal, destinados a construção e/ou utilização de hangares particulares.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 251/2021 de 04 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Item	Valor R\$
FOR FLY ADMINISTRADORA LTDA	39.610.897/0001-00	1	45.000,00
N ZEPONE S.A	00.674.246/0001-49	2	2.260,00

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 14/2021 - Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Melhoria em Espaço de Convivência - Ponto do Pedal.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 253/2021 de 08 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou

o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$
EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI	23.273.736/0001-39	148.161,37
R MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	08.696.723/0001-89	156.291,61

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2021.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS
18/2021

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação asfáltica.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 253/2021, de 8 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e decididos todos os recursos referente a fase de habilitação, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 21 de Dezembro às 9:00 horas

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 109/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 251/2021, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa D Lima da Silva Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26, referente ao item 19, no valor R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), com fundamento no Art. 12, § 4 do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 162/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 330/2021, concernente a: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos civis, metalúrgicos, entre outros.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A A Ochi como vencedora dos lotes 1, 2, 24, 28, 29 no valor total de R\$ 122.093,50 (cento e vinte e dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) e Caetano & Marchini Engenharia Lda como vencedora dos lotes 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,30 no valor total de R\$ 431.488,10 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 172/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 348/2021, concernente a: Contratação de empresa especializada em fornecer solução completa de data discovery/business discovery corporativo 100% in memory e análise associativa.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Toccatto Tecnologia em Sistemas Ltda como vencedora dos lote 1 no valor total de R\$ 145.260,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 176/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 358/2021, concernente a: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem, contemplando instalação, configuração e treinamento.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Nimbus Software Ltda como vencedora dos lote 1 no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2021
Pregão Nº 91/2021

OBJETO: Aquisição de roçadeira articulada e trator giro zero para a Secretaria de Serviços Municipais.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa MANJATO TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Do Comércio, 1496, Bairro Getulio Vargas, CEP 98.590-000, na cidade de Santo Augusto, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.308/0001-00, telefone 55 3781-1131, Email: manjato.rs@gmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Eduardo Weiler Schmitz, portador da Cédula de Identidade 1087877963/SSP e do CPF 012.591.600-09, com poderes de representação de até 31/12/2025, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
509/2021	08/10/2021	31/12/2021	31/12/2021	R\$ 62.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 28/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Eduardo Weiler Schmitz
MANJATO TRATORES LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1310/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 119/2021, de 06/12/2021, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, ao servidor público municipal RONALDO APARECIDO NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 729/2021 de 01 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1311/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando de 01/12/2021, da Divisão de Atenção Básica à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, ao servidor público municipal ROGÉRIO TOSHIRO KRAVCHYCHYN ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1102/2021 de 04 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1312/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 17123, de 02/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, GUSTAVO GARCIA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1313/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 104/2021, de 07/12/2021, da Divisão de fiscalização, da Secretaria de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal WILIAN ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1314/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 123/2021 de 08/12/2021, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 03/01/2022 a 06/01/2022, a servidora



pública municipal LEILA NOVAES NUSS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1020/2021 de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1315/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, JOZIANE FERNANDES, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 03/01/2022 a 31/03/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1316/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, VIVIANE ROMERO, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 03/01/2022 a 31/03/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1317/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ERYKA NEBRANY PETTENAZZI RIBEIRO, para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 03/01/2022 a 31/03/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1318/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- CONTRATAR por prazo indeterminado, SUELY MARQUES PESSÔA TEREZAN para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022, atuando no programa de Estratégia

de Saúde da Família – ESF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei complementar nº 112, de 23 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 005/2021..

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seus membros, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Plenário em 17 de dezembro de 2021, e

Considerando os termos do ofício n.º 657/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a resolução 773/2019 de incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a fundo;

Considerando a resolução 1071/2021 que habilita Cianorte a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária em Saúde, visando a aquisição de tablets no valor de R\$ 122.400,00 para as seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS José Maciel Bahia (Extensão), UBS Lauro Goerll (Cianortinho), UBS Dr. Alcides Pernomian (Jardim Universidade), UBS Dr. Afonso Celso Abrão (Setor VIII), UBS Dr. Afonso Celso Abrão (Setor VIII), UBS Padre Nelson Prendin (Jardim Santa Mônica), UBS Miguel Alves Sena (Setor III), UBS Vila Sete, UBS Atacília Silva Martins (Distrito de Vidigal), UBS São Lourenço (Distrito de São Lourenço), UBS Alfredo Dalla Costa (Marselha), UBS Joaquim Antônio do Nascimento (Morada do Sol), UBS Newton José Magron (Zona 02) e UBS Geiliandrews Antenor Campanerutti (Atlântico)

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de aquisição de 40 tablets.

Art. 2º - Cancelar a resolução 067/2021, publicada em 15/12/2021.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de dezembro de 2021.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Processo Seletivo Simplificado

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 06/2021
EDITAL Nº 05/2021

Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 06/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 06/2021 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – MÉDICO PSIQUIATRA - 20 HORAS / EDITAL Nº 06/2021 CAPS I (adulto) – período matutino 08:00 as 12:00 horas				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Rachel Martins Candeia	06/12/1990	076.974.384-61	73

Cianorte, 20 de dezembro de 2021.

Alexsandra Perondi Charon
Presidente da Comissão / PSS - 06/2021



CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Política de Investimentos

2022

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte
- CAPSECI

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Sumário

1	Introdução.....	3
2	Definições.....	3
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	3
4	Comitê de Investimentos	4
5	Consultoria de Investimentos.....	5
6	Diretrizes Gerais	6
7	Modelo de Gestão	7
8	Segregação de Massa.....	7
9	Meta de Retorno Esperado.....	7
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	8
11	Carteira Atual.....	8
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	9
13	Cenário.....	9
14	Alocação Objetivo.....	10
15	Apreçamento de ativos financeiros.....	12
16	Gestão de Risco	13
	16.1 Risco de Mercado	13
	16.1.1 VaR.....	13
	16.2 Risco de Crédito	13
	16.2.1 Abordagem Qualitativa	13
	16.3 Risco de Liquidez	15
	16.4 Risco Operacional.....	16
	16.5 Risco de Terceirização	16
	16.6 Risco Legal	17
	16.7 Risco Sistêmico	17
	16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	18
17	Considerações Finais	18

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

1 Introdução

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, é constituída na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.267 de 11 de setembro de 1990 e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pela CAPSECI. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI na reunião extraordinária nº 001, que ocorreu em 14/12/2021.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Cianorte, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

CNPJ: 80.909.245./0001-75

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,04% a.a.

Categoria do Investidor: Geral

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.2/21, tem por objetivo incentivar a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

garantirá que os envolvidos no processo decisório da CAPSECI cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração da CAPSECI, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 183/2012, atualizado pelo Decreto Municipal nº 200/2016, o Comitê de Investimento da CAPSECI é composto pelos seguintes membros: Superintendente da CAPSECI; Presidente do Conselho de Administração da CAPSECI; Presidente do Conselho Fiscal da CAPSECI; 2 (dois) servidores ativos e efetivos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; 1 (um) servidor da CAPSECI que possua certificação prevista no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011, indicado pelo Superintendente. O comitê de investimentos possui caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

O comitê de investimento é formado por 6 (seis) membros. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	3 (três)	26/08/2023 11/10/2023 29/01/2024
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	1 (um)	20/01/2024

A CAPSECI deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações acima, uma vez que ter a maioria do Comitê de Investimentos certificada é condição para renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar a CAPSECI no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- 5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, "a" da Resolução CMN nº 3.922/10: Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2022.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução,

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

sempre com o objetivo de preservar os interesses da CAPSECI, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a CAPSECI deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, de acordo com o §5º do Artigo 3º, da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, a CAPSECI realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2022 a CAPSECI prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o índice de inflação medido pelo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a.

A adoção do IPCA como indicador parâmetro se justifica por ser o índice oficial de inflação do governo.

A escolha da taxa de juros real de 5.04% a.a. justifica-se devido ser compatível com o crescimento do passivo atuarial da CAPSECI, desde que essa



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

seja no máximo 5,04% a.a., como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

A seguir, apresenta-se o comparativo entre a rentabilidade da carteira e a meta de rentabilidade nos últimos três anos.

2018: rentabilidade de 8,38% frente a meta de 9,92%

2019: rentabilidade de 12,61% frente a meta de 10,59%

2020: rentabilidade de 4,82% frente a meta de 10,65%

Percebe-se que a rentabilidade alcançada, à exceção do ano de 2020, devido aos efeitos da pandemia COVID-19, apresentou aderência à meta escolhida (IPCA + 5,04% a.a.).

Para o 2021, com os impactos da pandemia ainda persistindo, a previsão é que, assim como em 2020, a rentabilidade da carteira encerre o ano aquém da meta definida. Tal fato ocorre devido à marcação na curva, onde os títulos públicos (parcela preponderante da carteira do RPPS) são registrados a preços de mercado. Tal forma de registro impacta de forma negativa a rentabilidade da carteira diante de um cenário de aumento da inflação e de aumento da taxa de juros SELIC, tal qual se verifica.

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 29/10/2021.

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.922/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	81,01 %
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	18,99 %
Investimentos no Exterior	10%	0,00 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla da CAPSECI e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 03 de dezembro de 2021, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2021					2022					2023					2024										
	H1 4	H1 1	Comp. Semanal *	Resp. **	S. diaz. atual	H1 4	H1 1	Comp. Semanal *	Resp. **	S. diaz. atual	H1 4	H1 1	Comp. Semanal *	Resp. **	S. diaz. atual	H1 4	H1 1	Comp. Semanal *	Resp. **	S. diaz. atual						
IPCA (variação %)	8,33	18,15	30,18	▲	(7)	135	30,18	98			4,63	5,88	5,87	▲	(20)	134	5,81	88			3,10	3,10	3,18	▲	(7)	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,93	4,78	4,71	▼	(8)	85	4,45	51			2,88	8,58	8,51	▼	(8)	84	8,51	56			2,88	2,88	2,18	▲	(1)	53
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	5,59	5,56	▲	(3)	118	5,49	79			5,59	5,59	5,51	▲	(3)	108	5,55	78			5,28	5,30	5,18	▲	(1)	71
Selic (% a.a.)	8,25	8,25	8,25	—	(0)	125	8,25	88			11,88	11,25	11,25	—	(0)	123	11,25	87			7,00	7,00	7,00	—	(0)	88
IPCA (variação %)	18,40	18,08	17,47	▼	(3)	81	17,44	62			3,32	3,38	5,40	▲	(2)	79	5,40	82			4,00	4,00	4,00	—	(0)	59
IPCA Administrado (variação %)	15,29	16,98	17,89	▲	(8)	67	17,88	48			4,42	4,28	4,25	▲	(3)	66	4,38	43			3,00	3,50	3,50	—	(0)	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,89	-15,44	-14,50	▼	(8)	24	-19,38	13			-18,88	-18,89	-19,90	—	(8)	22	-19,50	14			-17,00	-15,75	-14,50	▼	(1)	18
Balança comercial (US\$ bilhões)	78,75	78,88	80,30	▼	(3)	72	84,88	19			63,88	62,45	63,88	▼	(1)	71	64,88	12			58,00	58,50	58,50	—	(0)	6
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	18,89	18,89	18,89	—	(0)	73	19,30	15			68,89	64,89	64,89	—	(0)	70	68,18	15			75,00	75,00	75,00	—	(0)	18
Divida líquida do setor público (% do PIB)	68,23	68,88	69,50	▼	(3)	25	69,50	14			62,89	61,88	63,20	▲	(1)	19	63,28	11			69,00	69,00	69,00	—	(0)	12
Resultado primário (% do PIB)	-1,80	-1,78	-1,60	▲	(3)	27	-1,53	16			-1,35	-1,28	-1,20	—	(0)	26	-1,28	13			-1,10	-1,00	-1,00	—	(0)	14
Resultado nominal (% do PIB)	-5,98	-5,88	-5,75	▲	(3)	22	-5,75	14			-4,55	-4,78	-4,88	▼	(1)	21	-4,28	11			-3,40	-3,50	-3,45	▲	(2)	12

Nesse cenário exposto acima, a CAPSECI está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

As discussões do projeto de reforma da previdência no poder legislativo municipal constituem um importante ponto de atenção para a CAPSECI. O projeto em tramitação, caso aprovado, reduzirá significativamente o passivo atuarial do RPPS. Fato este que poderá ensejar a alteração da meta atuarial e consequentemente da meta de rentabilidade da CAPSECI. Nestas circunstâncias, a política de investimentos poderá ser revisitada e os limites de alocação nela constantes poderão ser revistos ao longo de sua vigência.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.


**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	55,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	2,00%	14,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	22,00%	74,00%	175,00%	
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	15,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	0,00%	22,00%	65,00%	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	4,00%	20,00%
Total da Carteira de Investimentos			22,00%	100,00%	260,00%

 Rua Ipiranga, 629 – Centro
 Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

 CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
 E-mail: sedecapseci@gmail.com




CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais a CAPSECI aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela CAPSECI são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da CAPSECI no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se a CAPSECI tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.



**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo da CAPSECI controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %
Investimentos no Exterior	20 %

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 *Abordagem Qualitativa*

A CAPSECI utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.
No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Visando identificar os riscos de indisponibilidades de recursos, bem como a compatibilidade de seus investimentos financeiros com as obrigações presentes e futuras, a CAPSECI realizou em 28/11/2021 o Estudo de ALM.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos da CAPSECI;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos da CAPSECI se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio da CAPSECI.

17 Considerações Finais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022.

Esta Política de Investimentos será disponibilizada no site da Prefeitura do município de Cianorte (<https://www.cianorte.pr.gov.br/pagina/transparencia-publica-capseci>), Diário Oficial do Município e na sede da CAPSECI, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação. Todos os demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, serão disponibilizados via Portar de Transparência.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Cabe aqui ressaltar que foi publicada em 29 de novembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Tal resolução entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e que, devido ainda à ausência da regulamentação sobre Fundos Estruturados e também devido à ausência da parametrização do sistema CADPREVWEB para envio do DPIN, não foi considerada para efeitos desta P.I. Fica determinado, no entanto, que após a devida regulamentação em questão e parametrização dos sistemas CADPREV, que esta Política seja revisitada e readequada à resolução vigente durante o exercício de 2022.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Cianorte-Pr, 14 de dezembro de 2021

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito - Representante do Ente
Federativo

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente - Representante da
unidade gestora do RPPS

MAYARA VITTI PARISENTI
Presidente do Conselho de administração e Membro do Comitê de Investimentos

LUIZ CLÁUDIO CASTILHO
Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos

LUIZ FERNANDO RUSSO DE OLIVEIRA
Membro do Comitê de Investimentos

THAIS ALVES DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

WAGNER HENRIQUE YOSHIMI NISHIMURA
Membro do Comitê de Investimentos

THAIS APARECIDA DA SILVA
Membro do Conselho de administração

ESMERALDO SOUZA DOS SANTOS
Membro do Conselho de administração

GESIELE DE OLIVEIRA
Membro do Conselho de administração

PATRÍCIA ANGELICA VELA
Membro do Conselho de administração

LUIZ FERREIRA DIAS
Membro do Conselho de administração

LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA
Membro do Conselho de administração

VITOR MARTINS DAVI VILAR
Membro do Conselho de administração

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Na data de 10 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte - CAPSECI, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima dispostos como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra a Presidente do Comitê de Investimentos, A Senhorita Giovana Sayuri Medeiros Hirata, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2022 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o(a) Gestor(a) dos Recursos do RPPS, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do(a) senhor(a) Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos.

Fechado o período de discussões, fica deliberado pela:

1º opção) Elaboração de questionário, onde deverão constar as dúvidas e pedidos de esclarecimentos a serem apresentados à consultoria, objetivando nova análise e enfim, a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 ou

2º opção) Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

A senhorita Giovana Sayuri Medeiros Hirata, atual Gestora dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2022 efetiva. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião a 10:30 horas, e eu Wagner Henrique Yoshimi Nishimura, na qualidade de secretário lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Mayara Vitti Parissenti

Thais Alves da Silva

Luiz Fernando Russo de Oliveira

Luiz Claudio Castilho

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.**

Na data de 14 de dezembro de 2021, às 13:30 horas, reuniram-se nas dependências da CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra a Presidente do Conselho Deliberativo, a senhorita Mayara Vitti Parissenti, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022, a Gestora dos Recursos, a senhorita Giovana Sayuri Medeiros Hirata disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, a Gestora dos Recursos, no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares a senhorita Presidente do

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Conselho de Administração, passa a palavra para a Gestora dos Recursos do RPPS, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, à Presidente do Conselho de Administração, abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

Para finalização do processo de elaboração e aprovação será encaminhado o Demonstrativo da Política de Investimentos, DPIN à Secretaria de Previdência SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 15:10 horas, e eu Gesiele de Oliveira Cupertino _____, na qualidade de secretária lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com





**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Esmeraldo Souza dos Santos

Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Luiz Claudio Castilho

Luiz Fernando Russo de Oliveira

Luiz Ferreira Dias

Mayara Vitti Parissenti

Patrícia Angélica Vela

Thais Alves da Silva

Thais Aparecida da Silva

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

Lucas Alberto dos Santos Montanha

Vitor Martins Davi Vilar

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 073/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, conforme requerimento do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira, a Senhora FABIANE BARBAROTO DA SILVA, nos termos da Lei Municipal nº 5.189/20, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 17 de dezembro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

